ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 16 de maio de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2025 Piancó, 16 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das Propostas e Projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Piancó - PB com os seguintes nomes:

a) Márcia Maria dos Santos Leite – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

b) João Lucas Freitas Costa – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

c) Maria do Socorro Leite Salviano – Representante de Secretaria de Educação e Esporte

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 16 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito